



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

Regulamento da Unidade Curricular de Estágio/Projeto da licenciatura em Comunicação Organizacional (D e PL)

REGULAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR DE ESTÁGIO/PROJETO DA LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL (D/PL)

REGULAMENTO DE ESTÁGIO/PROJETO (Unidade Curricular de 30 ECTS) do 3º ano/6º semestre da licenciatura em Comunicação Organizacional, a vigorar a partir do ano letivo de 2022/23

1.) ÂMBITO DO REGULAMENTO:

O presente regulamento aplica-se à normalização dos procedimentos referentes à realização da unidade curricular de Estágio/Projeto (30 ECTS) do 2º semestre do 3º ano dos cursos de licenciatura diurno e pós-laboral de Comunicação Organizacional da Escola Superior de Educação de Coimbra.

2.) OBJETIVOS DO ESTÁGIO/PROJETO:

A unidade curricular de Estágio/Projeto (30 ECTS), enquanto componente essencial dos planos de estudos do curso, visa a aquisição das seguintes competências gerais:

- a) Conhecer a realidade do mercado de trabalho e integrar as diversas componentes da formação (teóricas, teórico-práticas e práticas) para a execução de tarefas profissionais em contextos reais de trabalho;
- b) Saber mobilizar os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos na análise de casos concretos de práticas organizacionais;
- c) Adquirir novos conhecimentos científicos e técnicos no âmbito da realização de um trabalho de investigação;
- d) Facultar uma experiência de aproximação ao mercado de trabalho, capaz de contribuir para a ulterior inserção profissional dos licenciados;
- e) Estabelecer relações privilegiadas de colaboração entre os cursos da escola e as organizações a operarem no domínio das Ciências da Comunicação.

3.) NATUREZA DO ESTÁGIO/PROJETO:

3.1.) O estágio/projeto decorre no 2º semestre do 3º ano do curso de Comunicação Organizacional (6º semestre);

3.2.) Têm acesso ao estágio/projeto os estudantes que não tenham mais de 18 ECTS em atraso no momento de início do estágio/projeto;

3.3.) O estágio/projeto tem a duração de 840 horas, distribuídas da seguinte forma: 45 horas de participação em Seminário (S), 45 horas de Orientação Tutorial (OT) e 560 horas de Estágio (E) propriamente dito.

3.4.) Tratando-se de uma unidade curricular, a assiduidade nos seminários e na orientação tutorial é obrigatória devendo ser assegurada a presença dos estudantes na escola, de acordo com o calendário a acordar no início do 2º semestre e que será parte integrante do protocolo de estágio a estabelecer entre a ESEC e a instituição acolhedora. Para a orientação tutorial são aceites outros meios, descritos no ponto 7.7 deste regulamento.

4.) MODALIDADES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO/PROJETO:

4.1.) Existem duas modalidades de realização dos 30 ECTS de Estágio/Projeto:

4.1.1.) Modalidade A: Realização de um estágio a tempo integral numa organização na qual se desenvolva uma atividade profissional numa das especialidades das Ciências da Comunicação ou das Ciências da Organização, com avaliação final de Relatório, aplicável a todos os estudantes matriculados no 3º ano do curso;

4.1.2.) Modalidade B: Realização de um projeto de investigação aplicada, para os estudantes nas seguintes condições:

- a. com estatuto de trabalhador-estudante;
- b. casos aprovados na Comissão de Estágios a pedido do próprio;
- c. sem estágio formalizado até duas semanas após a data de início do semestre.

5.) COMISSÃO DE ESTÁGIOS:

5.1.) As atividades de estágio serão coordenadas por uma comissão, composta pelo conjunto dos docentes responsáveis pela “preparação” (1º semestre) e pela “orientação” (2º semestre) de todas as modalidades de realização da unidade curricular de estágio/projeto (modalidades A e B);

5.2.) As atribuições gerais da comissão de estágios reportam-se à regulamentação, organização, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de estágio, em colaboração com os órgãos competentes da escola.

5.2.1.) É competência do/a diretor/a de curso a organização da sessão de esclarecimento em conjunto com o serviço responsável pelos Estágios, a receção de ofertas de organizações para acolhimento de estágio e sua divulgação junto dos alunos do 3º ano, gestão da relação com as entidades acolhedoras para esclarecimento de aspetos de índole institucional ou resolução de problemas de conduta dos estudantes no local de estágio, calendarização dos seminários, disponibilização de informação de enquadramento da UC aos estudantes, envio de convocatórias para reunião da comissão de estágios, compilação das classificações parciais e finais e organização para lançamento das pautas finais;

5.2.2.) Cada docente orientador de estágio/projeto é competente para a orientação científica e pedagógica dos estudantes;

5.2.3.) À comissão de estágios cabe a organização e distribuição de orientandos, a supervisão e avaliação de estágios; sendo também o responsável pela organização de seminários de apoio aos estágios/projetos;

5.2.4.) Ao Departamento de Comunicação cabem as atribuições regulamentares.

6.) ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS:

6.1.) Os estágios/projeto organizar-se-ão em dois momentos:

a) **PREPARAÇÃO (1º semestre):** angariação de locais de estágio pelo estudante, elaboração de documentos relacionados com a angariação (CV e texto de candidatura espontânea a estágio, gestão dos contactos com empresa, etc), definição das áreas genéricas das atividades de estágio, celebração de protocolos de colaboração e inscrição nos locais de estágio (da responsabilidade do Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização – GAIEI - em colaboração com cada um dos docentes orientadores de estágios);

b) **ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO (2º semestre):** planificação, orientação e avaliação das atividades de estágio (da responsabilidade dos docentes orientadores de estágio);

c) A conceção, supervisão e concretização das atividades e dos relatórios de estágio/projetos de investigação aplicada é da responsabilidade dos respetivos docentes orientadores, tanto no 1º como no 2º semestre;

6.2.) Os estudantes deverão sugerir nomes de organizações para realização do estágio, observando as seguintes condições:

a) As propostas de local de estágio sejam apresentadas com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para o início do 2º semestre;

b) A proposta de estágio se insira no âmbito de uma das áreas de especialização do curso;

c) A proposta seja aprovada pelo docente orientador de estágio;

- d) Todo o processo de angariação e de preparação de estágios numa organização deve ser supervisionado por um docente orientador de estágio;
- e) Em todo o processo de contacto com as potenciais organizações acolhedoras de estágio, os estudantes devem seguir normas básicas de protocolo nas comunicações formais, devendo usar o mail da ESEC.
- 6.3.) Até cerca de 15 dias depois do início do 2º semestre, os estudantes poderão iniciar formalmente os estágios, depois de obterem o parecer favorável dos respetivos orientadores de estágio. Antes de começar o estágio, para formalizar o processo, os estudantes devem preencher o respetivo documento do GAIEI, disponível na página do serviço (<https://www.esec.pt/estagios-curriculares/>);
- 6.4.) Havendo necessidade, os critérios de seleção dos estudantes pelos locais de estágio serão definidos pela comissão de estágios e divulgados no momento das candidaturas;
- 6.5.) Uma vez atribuídos os locais de estágio, os estudantes não poderão mudar de organização, sob pena de não poderem realizar o estágio naquele ano letivo.
- 6.6.) Todos os estudantes a realizar estágio numa organização devem respeitar as regras de assiduidade e de pontualidade instituídas pela empresa, bem como demais regulamentos, sob pena de o estágio ser suspenso em caso de infração considerada grave pelo supervisor da empresa ou pelo orientador de estágio, não podendo, nesse ano letivo, realizar novo estágio (em qualquer uma das suas modalidades).
- 6.7.) A distribuição dos estudantes pelos docentes orientadores de estágio (nas suas duas modalidades) será divulgada entre a 4ª e 6ª semana de aulas do primeiro semestre;
- 6.8.) Antes do observado no ponto anterior, é responsabilidade do/a diretor/a de curso marcar uma reunião com ambas as turmas do 3º ano, com o intuito de partilhar o presente Regulamento, a calendarização das diferentes etapas, auscultar os alunos sobre as áreas de estágio/projetos de investigação aplicadas preferenciais, em colaboração com o responsável pelos Estágios do GAIEI.

7.) ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS:

- 7.1.) Todos os estudantes em atividades de estágio (Modalidade A) terão um orientador de estágio (docente da ESEC) e um supervisor de estágio (ativo da empresa recetora), devendo prestar contas a ambos durante todo o processo de estágio;
- 7.2.) O orientador de estágio será um docente do curso de Comunicação Organizacional;
- 7.3.) O orientador de estágio contactará o supervisor de estágio via e-mail, no início e no fim do estágio;
- 7.4.) O supervisor de estágio será um membro da organização onde se realiza o estágio, a ser designado pela organização recetora;

7.5.) No início do processo de estágio, os orientadores deverão definir e fixar um calendário de reuniões periódicas com os respetivos orientandos;

7.6.) Nas reuniões de orientação dos estagiários, os estudantes deverão fazer o relato das atividades planeadas ou desenvolvidas, havendo um registo de presenças;

7.7.) Na impossibilidade de haver uma reunião quinzenal e presencial com o docente orientador, o estudante deverá assegurar esse contacto por outros meios (à distância) que seja conveniente para ambos.

7.8.) Os docentes orientadores de estágio poderão organizar diversas atividades de apoio aos estágios, envolvendo conferências, palestras, *workshops*, conforme indicado no ponto 9) deste Regulamento.

8.) ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO APLICADA:

8.1.) Os estudantes admitidos a atividades de projeto de investigação aplicada (modalidade B) terão igualmente um orientador (docente da ESEC);

8.2.) As atividades de projeto de investigação aplicada deverão ser precedidas da apresentação de um plano de atividades a ser aprovado pelo docente orientador;

8.3.) O docente orientador deverá definir um calendário de desenvolvimento das atividades de orientação, bem como normas sobre a natureza, objetivos, metodologias e meios a implicar nas atividades de projeto.

9.) ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE APOIO AOS ESTÁGIOS:

9.1.) Todos os estudantes devem assistir aos Seminários de Apoio às atividades de Estágio;

9.2.) Estas atividades decorrem durante o 2º semestre, em dias previamente definidos, sendo objeto de divulgação através de um calendário;

9.3.) A organização dos seminários é da responsabilidade de cada orientador e para orientação dos seus estudantes.

10.) ADMISSÃO A AVALIAÇÃO FINAL de ESTÁGIO/PROJETO:

10.1.) A admissão dos estudantes estagiários à avaliação final será objeto de parecer prévio do docente orientador, depois de recolhida a avaliação do supervisor de estágio;

10.2.) Não serão admitidos a avaliação final os estagiários que tenham ultrapassado um limite de 20% de ausências não justificadas ao estágio;

10.3.) Não serão admitidos à avaliação final os estudantes que não respeitem o estipulado no presente regulamento.

11.) PRAZOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS FINAIS:

11.1.) Os estudantes que realizem qualquer uma das duas modalidades de estágio (modalidades A ou B) deverão submeter o exemplar digital na plataforma *InforEstudante*, conforme indicações dadas antecipadamente pela Comissão de Estágios, devendo ter previamente o parecer favorável do professor orientador, impreterivelmente até 15 dias depois de concluídas as atividades de estágio (não podendo ir além de 15 dias após o final do 2º semestre letivo, de acordo com o artigo 4.1.2, al. c);

11.2.) A contagem dos 15 dias indicados no artigo anterior deve prever o tempo necessário para a correção por parte do professor orientador e definido por este;

11.3.) Os relatórios de estágio (em qualquer uma das suas 2 modalidades) nunca poderão ser entregues sem a avaliação prévia do professor orientador e sem a sua autorização formal;

11.4.) Em situações devidamente justificadas, os estudantes em estágio ERASMUS poderão aceder a um segundo prazo para entrega dos relatórios. O acesso a este segundo prazo poderá ser solicitado também pelos estudantes que apresentem justificações reconhecidas como válidas pelo/a diretor/a do curso (ouvido o docente orientador de estágio);

11.5.) A não observância dos prazos acima referidos será apreciada de acordo com o regulamento dos cursos de formação inicial em vigor na ESEC.

12.) PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO/ PROJETO:

12.1.) A classificação final dos estágios ponderará as seguintes componentes, de acordo com os seguintes pesos (aplicável à Modalidade A):

a) 40% + 10% + 10% - Classificação atribuída pelo Orientador, ponderando todo o processo de acompanhamento pedagógico, o contacto semanal numa das formas previstas no artigo 7.7., o conteúdo do relatório final, a avaliação final do mesmo (40%); os elementos de avaliação do processo de acompanhamento da preparação, ocorrido no 1º semestre (10%) e a participação nos seminários de apoio

ao estágio propostos pelo docente orientador durante o 2º semestre. **Para ser admitido a avaliação final, o estudante deve obter a ponderação mínima de 7,5 valores neste âmbito;**

- b) 25% - Classificação atribuída por um outro docente, depois de ponderado o conteúdo do relatório final;
- c) 15% - Elementos de avaliação fornecidos pela organização recetora do estagiário, constantes da grelha de avaliação pré-estabelecida (Anexo 1).

12.2.) A classificação final do projeto de investigação aplicada ponderará as seguintes componentes, com os seguintes pesos (apenas aplicável à Modalidade B):

- a) 45% + 10% + 10% - Classificação atribuída pelo Orientador, ponderando todo o processo de acompanhamento, o conteúdo do trabalho/relatório escrito, a avaliação final do mesmo (45%); os elementos de avaliação do processo de acompanhamento da preparação, ocorrido no 1º semestre (10%) e a participação nos seminários de apoio ao estágio propostos pelo docente orientador durante o 2º semestre. **Para ser admitido a avaliação final, o estudante deve obter a ponderação mínima de 7,5 valores neste âmbito;**

- b) 35% - Classificação atribuída por um outro docente, depois de ponderado o conteúdo do Relatório final;

12.3.) Todos os relatórios de estágio e de projetos de investigação aplicada serão objeto de uma avaliação por um júri composto por pelo menos dois docentes do curso (sendo um deles o professor orientador de estágio ou projeto);

12.4.) Quer os relatórios de estágio, quer os projetos de investigação aplicada, não deverão exceder as 50 páginas (excluindo anexos, capa e contracapa);

12.5.) Os estudantes deverão guiar-se pelo tipo de estrutura sugerido nos Anexos 2 (para o relatório de estágio) e 3 (para o projeto de investigação aplicada) e usar o modelo existente como base (Anexo 4);

12.6.) Será respeitado o calendário de avaliações definido pela ESEC, nas diferentes épocas estabelecidas: época normal, de recurso e época especial;

12.7.) Na época especial, porém, só serão admitidos a avaliação os alunos que tenham apresentado justificação médica ou de força maior, impeditiva de ter realizado a mesma nas épocas anteriores;

12.8.) As classificações finais atribuídas pelos júris de apreciação dos relatórios de estágio e projetos de investigação não são objeto de reclamação ou de recurso;

12.9.) A avaliação das atividades de Estágio/Projeto não prevê a realização de um exame escrito.

13.) MELHORIA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Dada a natureza das atividades da unidade curricular de Estágio/Projeto (30ECTS), a melhoria da classificação final atribuída só poderá realizar-se por via da realização de um novo estágio ou de um novo projeto de investigação aplicada.

14.) LANÇAMENTO DE CLASSIFICAÇÕES FINAIS:

O lançamento das classificações finais de Estágio/Projeto será realizado pelo/a diretor/a de curso.

15.) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as dúvidas ou todos os casos omissos, serão objeto de esclarecimento, apreciação e deliberação pela respetiva Comissão.

ANEXO 1

(a enviar à empresa-recetora, pelo GAIEI-Estágios, para preenchimento pelo Supervisor de estágio)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Curso de licenciatura em COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL (D e PL)

Ano Letivo 20..../....

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do estudante/a estagiário/a:

Nome da Empresa:

Morada:

Telefone:

e-mail:

Período de estágio: de/...../..... a/...../.....

Nome do supervisor de estágio:

1.) Em relação aos seguintes itens de avaliação, assinale com uma cruz a situação correspondente à V. apreciação das atitudes manifestadas pelo/a estagiário/a:

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Indicar a avaliação, entre 1 e 5):

(1) Nunca ou quase nunca

(2) Algumas Vezes

(3) Um(s) vez(es) sim, outras não

(4) Muitas Vezes

(5) Sempre ou quase sempre

Assiduidade

Pontualidade

Sentido de Responsabilidade

Sentido de Iniciativa Pessoal na Resolução de Pequenos Problemas

Espírito de Colaboração

Empenhamento na Realização de Tarefas

Disponibilidade para os Outros

Capacidade de Relacionamento

Interesse e Curiosidade

2.) Em relação às diversas tarefas realizadas pelo estagiário, assinale com uma cruz a situação correspondente à V. apreciação do nível de desempenho revelado pelo/a estagiário/a:

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE TAREFAS DURANTE O ESTÁGIO

(Listar cada tarefa; Para cada uma, indicar a avaliação, entre 1 e 5):

(1) Revelou muitas dificuldades

(2) Revelou algumas dificuldades

(3) Revelou-se suficiente

(4) Revelou boas capacidades

(5) Revelou muito boas capacidades

Nota quantitativa global (0-20 valores):

3.) Observações:

Data:/...../20.....

Gratos pela colaboração

ANEXO 2

Grelha de avaliação de Relatório de Estágio

1. Apresentação do documento (0-2V)	1.1. Organização e cuidado estético
	1.2. Linguagem adequada ao tipo de documento
2. Formalidades iniciais (0-2V)	2.1. Resumo
	2.2. Introdução
3. Enquadramento teórico e objetivos (0-5V)	3.1. Revisão da literatura
	3.5. Definição dos objetivos do estágio
4. Apresentação da Organização (0-2V)	4.1. Descrição da Organização
5. Apresentação das atividades de estágio (0-2V)	5.1 Apresentação das atividades realizadas no estágio
6. Propostas de valor e Reflexão crítica (0-5V)	6.1. Proposta de valor
	6.2. Reflexão crítica e conclusões
7. Referências (0-2V)	7.1. Citação correta das fontes no texto e na lista de referências- APA 7ª edição
	7.2 Qualidade, atualidade e pertinência das referências usadas
Total (0-20V)	

ANEXO 3

Grelha de avaliação de Projeto de investigação aplicada

1. Apresentação do documento (0-2V)	1.1. Organização e cuidado estético
	1.2. Linguagem adequada ao tipo de documento
2. Formalidades iniciais (0-2V)	2.1. Resumo
	2.2. Introdução
3. Enquadramento teórico e objetivos (0-5V)	3.1. Revisão da literatura
	3.5. Definição dos objetivos
4. Metodologia (0-2V)	4.1. Design, Amostragem, Instrumentos e Procedimento
5. Resultados (0-2V)	5.1 Apresentação de resultados
6. Discussão, conclusões e implicações (0-5V)	6.1. Discussão dos resultados, conclusões e implicações do estudo
7. Referências (0-2V)	7.1. Citação correta das fontes no texto e na lista de referências- APA 7ª edição
	7.2 Qualidade, atualidade e pertinência das referências usadas
Total (0-20V)	

ANEXO 4

Modelo de apresentação do Relatório de estágio/Projeto de investigação aplicada



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

Título do trabalho final

Departamento de Comunicação

Licenciatura em Comunicação Organizacional [D ou PL]

Ano, Nome completo do candidato



Escola Superior de Educação

Politécnico de Coimbra

Nome completo

Título do Relatório de Estágio/Projeto de Investigação Aplicada

Relatório de Estágio ou Trabalho de Investigação Aplicada em Comunicação Organizacional, no percurso alternativo em [Comunicação Empresarial e Relações Públicas/Comunicação de Marketing], apresentada ao Departamento de Comunicação da Escola Superior de Educação de Coimbra para obtenção do grau de Licenciado

Trabalho realizado sob a orientação do(a) Professor(a) [grau académico e nome]

Trabalho realizado sob a coorientação do(a) Professor(a) [grau académico e nome] (caso se aplique)

Mês e ano de submissão

Agradecimentos

(facultativo)

Resumo do Relatório de Estágio/Projeto de Investigação Aplicada: Título do trabalho

Resumo: Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres.

Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres.

Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres. Resumo do trabalho não deverá exceder os 1500 caracteres.

Palavras-chave: Entre 3 a 5 palavras-chave

Title

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Abstract: Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters. Summary of work should not exceed 1500 characters.

Keywords: 3 to 5 keywords

Índice

TÍTULO DO CAPÍTULO.....	1
Título [negrito (bold)]	2
TÍTULO DO CAPÍTULO.....	4
Título [negrito (bold)]	5
BIBLIOGRAFIA.....	7

Lista de abreviaturas

- 1.
- 2.

Lista de figuras

FIGURA 1 - EXEMPLO DE FIGURAS 6

Lista de tabelas

- 1.
- 2.

TÍTULO DO CAPÍTULO

[deve estar em maiúsculas e negrito, centrado verticalmente]

Título [negrito (bold)]

Corpo do texto: Calibri, com tamanho 11pt e espaçamento entre linhas de 1.5pt.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Maecenas ipsum enim, iaculis id imperdiet id, semper id ante. Pellentesque id placerat nunc. Quisque lacus dolor, pharetra nec arcu a, sodales tincidunt dolor. Donec sit amet magna sagittis, pretium sapien ut, accumsan eros. Aenean eu tortor quis tortor auctor mattis vitae vulputate arcu. Cras augue sapien, scelerisque sed imperdiet a, scelerisque at nisl. Donec interdum pulvinar velit. Nullam nec vestibulum sem. Curabitur tristique magna quis elementum mollis. Mauris rhoncus, leo a sollicitudin condimentum, neque velit hendrerit quam, sit amet ornare tortor urna eu nunc. In felis erat, commodo et arcu in, semper faucibus diam. Duis ut varius nulla, et aliquet massa. Aenean ullamcorper et sapien ac vestibulum. Maecenas diam purus, interdum sed ante in, bibendum porttitor turpis. Proin aliquam, tortor ut porta pharetra, nibh justo condimentum arcu, sit amet euismod diam nibh eget massa.¹

Donec posuere non ligula eget eleifend. Vivamus vulputate ultrices mi a vestibulum. Nullam imperdiet, purus sed porttitor condimentum, orci erat volutpat elit, at lacinia augue odio quis nibh. Aliquam sagittis dui eget purus consectetur faucibus. In congue quam vitae velit congue, eget elementum lectus ullamcorper. Pellentesque ut risus sapien. Sed sit amet luctus dolor. Etiam in neque lectus. In volutpat sodales tortor, sed auctor nulla adipiscing non. In dapibus eros tellus. Etiam bibendum est dolor, eget congue nunc volutpat sed. Donec dui ante, interdum et orci ut, sodales sagittis augue. Donec fringilla tristique leo, in gravida neque eleifend id. Nunc faucibus, lorem in malesuada eleifend, felis magna blandit mi, sed aliquam mauris quam quis erat. Curabitur eu condimentum dui, vitae suscipit quam. Curabitur sed erat sit amet eros pulvinar semper.

Integer mi nisl, eleifend eu elementum in, interdum non ipsum. Quisque rutrum massa vel magna molestie mattis. Vestibulum egestas fermentum dui, vel placerat leo dapibus sit amet. Nam adipiscing, mauris nec aliquet sagittis, enim nisi semper tellus, sit amet malesuada diam urna vulputate ligula. Aliquam vitae quam ut turpis condimentum

¹ Notas de rodapé: Tamanho de letra 10p

faucibus a et est. Pellentesque nec nisl id tellus lobortis porta eget vitae sapien. Ut sed diam non mauris vehicula sollicitudin in sed lacus. Quisque semper, elit a blandit blandit, justo sem faucibus urna, quis accumsan libero turpis in odio.

Nunc facilisis arcu eget quam tincidunt malesuada. Mauris non enim vel leo vehicula tincidunt quis vulputate felis. Donec venenatis lacinia urna, sed vehicula massa ornare quis. Nulla dignissim justo erat, at mollis metus faucibus at. Phasellus imperdiet sem sit amet pulvinar malesuada. Aenean a orci blandit, tristique odio quis, fermentum lorem. Etiam tincidunt lorem vel elementum ultrices. Nulla facilisi.

Duis nisi massa, dictum sollicitudin adipiscing sed, interdum eget est. Sed ultrices ipsum quis tortor hendrerit fermentum. Sed sit amet tincidunt massa. Praesent ac magna ac leo porttitor pharetra non sed metus. Nullam volutpat quam nibh, et vehicula odio semper eu. In venenatis interdum porttitor. Sed id magna tempor, mollis elit ac, dapibus est. Aliquam faucibus consectetur orci, in sodales lectus dapibus sed.

TÍTULO DO CAPÍTULO

[deve estar em maiúsculas e negrito, centrado verticalmente]

Título [negrito (bold)]

Corpo do texto: Calibri, com tamanho 11pt e espaçamento entre linhas de 1.5pt.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Maecenas ipsum enim, iaculis id imperdiet id, semper id ante. Pellentesque id placerat nunc. Quisque lacus dolor, pharetra nec arcu a, sodales tincidunt dolor. Donec sit amet magna sagittis, pretium sapien ut, accumsan eros. Aenean eu tortor quis tortor auctor mattis vitae vulputate arcu. Cras augue sapien, scelerisque sed imperdiet a, scelerisque at nisl. Donec interdum pulvinar velit. Nullam nec vestibulum sem. Curabitur tristique magna quis elementum mollis. Mauris rhoncus, leo a sollicitudin condimentum, neque velit hendrerit quam, sit amet ornare tortor urna eu nunc. In felis erat, commodo et arcu in, semper faucibus diam. Duis ut varius nulla, et aliquet massa. Aenean ullamcorper et sapien ac vestibulum. Maecenas diam purus, interdum sed ante in, bibendum porttitor turpis. Proin aliquam, tortor ut porta pharetra, nibh justo condimentum arcu, sit amet euismod diam nibh eget massa.

Donec posuere non ligula eget eleifend. Vivamus vulputate ultrices mi a vestibulum. Nullam imperdiet, purus sed porttitor condimentum, orci erat volutpat elit, at lacinia augue odio quis nibh. Aliquam sagittis dui eget purus consectetur faucibus. In congue quam vitae velit congue, eget elementum lectus ullamcorper. Pellentesque ut risus sapien. Sed sit amet luctus dolor. Etiam in neque lectus. In volutpat sodales tortor, sed auctor nulla adipiscing non. In dapibus eros tellus. Etiam bibendum est dolor, eget congue nunc volutpat sed. Donec dui ante, interdum et orci ut, sodales sagittis augue. Donec fringilla tristique leo, in gravida neque eleifend id. Nunc faucibus, lorem in malesuada eleifend, felis magna blandit mi, sed aliquam mauris quam quis erat. Curabitur eu condimentum dui, vitae suscipit quam. Curabitur sed erat sit amet eros pulvinar semper.

Integer mi nisl, eleifend eu elementum in, interdum non ipsum. Quisque rutrum massa vel magna molestie mattis. Vestibulum eget fermentum dui, vel placerat leo dapibus sit amet. Nam adipiscing, mauris nec aliquet sagittis, enim nisi semper tellus, sit amet malesuada diam urna vulputate ligula. Aliquam vitae quam ut turpis condimentum faucibus a et est. Pellentesque nec nisl id tellus lobortis porta eget vitae sapien. Ut sed

diam non mauris vehicula sollicitudin in sed lacus. Quisque semper, elit a blandit blandit, justo sem faucibus urna, quis accumsan libero turpis in odio.

Nunc facilisis arcu eget quam tincidunt malesuada. Mauris non enim vel leo vehicula tincidunt quis vulputate felis. Donec venenatis lacinia urna, sed vehicula massa ornare quis. Nulla dignissim justo erat, at mollis metus faucibus at. Phasellus imperdiet sem sit amet pulvinar malesuada. Aenean a orci blandit, tristique odio quis, fermentum lorem. Etiam tincidunt lorem vel elementum ultrices. Nulla facilisi.

Duis nisi massa, dictum sollicitudin adipiscing sed, interdum eget est. Sed ultrices ipsum quis tortor hendrerit fermentum. Sed sit amet tincidunt massa. Praesent ac magna ac leo porttitor pharetra non sed metus. Nullam volutpat quam nibh, et vehicula odio semper eu. In venenatis interdum porttitor. Sed id magna tempor, mollis elit ac, dapibus est. Aliquam faucibus consectetur orci, in sodales lectus dapibus sed.



Figura 1 - exemplo de figuras

BIBLIOGRAFIA

[deve estar em maiúsculas e negrito, centrado verticalmente]

Título [negrito (bold)]



Ficha Técnica

Título

Regulamento da Unidade Curricular de Estágio/Projeto da Licenciatura em Comunicação Organizacional (D e PL)

Emissor

Comissão de Estágios da Licenciatura em Comunicação Organizacional (D e PL)

Versão 03

Editado em dezembro de 2022

Aprovado por

Comissão de Estágios da Licenciatura, dezembro de 2022

Grupos Científicos e Disciplinares de Ciências da Comunicação e de Ciências Sociais e do Comportamento, janeiro de 2023

Conselho Técnico Científico da ESEC, reunião de 11 de janeiro de 2023

Data de Aprovação

11 de janeiro de 2023

©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

www.ipc.pt

<https://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt